



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 130/2005

Termo Aditivo ao Contrato n. 134/2004, cujo objeto é a execução de serviços de limpeza e conservação, autorizado pela Senhora Denise Goulart Schlickmann Sobierajski, Secretária de Administração e Orçamento, a fl. 281 do Pregão n. 063/2004 (Procedimento n. 349/9/2004 – CMP/SCEC), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Santos & Alves Assessoria Empresarial Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. 001.244.909-13, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa SANTOS & ALVES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., estabelecida na Rua General Daltro Filho, n. 1120, sala 04, Centro, na cidade de Três Passo/RS, inscrita no CNPJ sob o n. 00.666.896/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Ronaldo Renato Kegler, inscrito no CPF sob o n. 696.897.410-04, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 134/2004 fica prorrogado até 6/12/2006.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 134/2004.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 1º de setembro de 2005.

CONTRATANTE:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

RONALDO RENATO KEGLER
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORD. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SILVANA RUDOLFO
COORD. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO